

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 332/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 25.06.97 à 22.10.97, conforme o Artigo 101, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr^a. JANETE ALVES DA ROCHA CAVICION, RG Nº 4.570.946-9 - PR, Professora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gervano Luciano dos Santos Ag. de Fiscalização 14.06.97
Ieda Roth Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1997. 25.06.97

Rita de Cássia Thome Rocha Aux. Administrativo 02.06.97

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal